



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 4º da referida lei. Em consonância com os decretos municipais nº 09/2020-GP, decreto municipal nº 015/2020-GP, decreto municipal nº 22/2020-, GP, decreto federal nº 06/2020 de 20 de março de 2020, decreto estadual nº 609, de 16 de março de 2020, decreto estadual nº 687, de 15 de abril de 2020 e em consonância com o parecer jurídico e da controladoria interna do Município acostado aos autos, para a contratação da empresa F MENDES DA SILVA PROD E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 27.253.292/0001-20 nos termos da proposta apresentada no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X NO HOSPITAL MUNICIPAL COMO MEDIDAS ESSENCIAIS NO TRATAMENTO E ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(Sr. VALDIR RODRIGUES SANTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de agosto de 2020

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
SECRETARIO MUNICIPAL

AVENIDA ALACIDES NUNES Nº 79